



**Decreto nº 349, de 12 de julho de 2016.**

***Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013-Plurianual, nº 3366/2015 – LDO, e na Lei nº 3385/2015 – LOA, e abre Crédito Especial.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3.441/2016.

**DECRETA**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Incluir projeto nas Leis n.º 3129/2013- Plurianual, nº 3366/2015 – LDO, Lei n.º 3385/2015 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.213.2212 Subvenção a Entidade Filantrópica

33.50.43.00.00 Subvenções Sociais..... R\$ 150.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução de dotação orçamentária no seguinte órgão e rubrica:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.302.0213.2067 Manutenção do Plantão Médico

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.... R\$ 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de julho de 2016.

**ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 12/07/2016